



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão – MA, 02 de Setembro de 2021.

Ofício N.º 090/2021-ADM

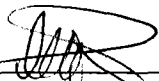
Ao Senhor.
JAILSON DOS REIS MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
NESTA

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA.**

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,



Claudeonor do Vale Santos
Secretário de Administração



AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Estando devidamente cumpridas as formalidades, autorizo a abertura do procedimento licitatório, objetivando, a **Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA.**

No entanto considerando a possibilidade de celeridade processual, bem como de vantajosidade econômica a esta municipalidade, considerando ainda que ao vislumbrar no Site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, localizamos a existência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE - MA,** que contempla de forma satisfatória o objeto pleiteado, formalizamos consulta ao **Gestor da Ata Registro de Preços** bem como à **Empresa Beneficiária** da mesma, no sentido de aderir àquele registro de preços e por fim firmar contratação para a finalidade almejada.

Considerando a resposta positiva do Gestor da Ata bem como da empresa beneficiária da mesma, solicitamos ainda juntada dos elementos essenciais oriundos do processo original, como **Edital da licitação, Ata de Registro de Preços, Ato de adjudicação, Termo de Homologação,** e agora de posse dos mesmos autorizo à Comissão Permanente de Licitação para análise e posterior Autuação e providencias no sentido de elaborar minuta do contrato, para adesão da ata de registro de preços supracitada, que será remetida ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Depois de conclusa a análise desta douda Procuradoria Municipal tendo achado cabimento jurídico para o devido prosseguimento, solicito que seja emitido competente parecer jurídico quanto à viabilidade de contratação da empresa **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI,** CNPJ nº 19.270.824/0001-00, sediada na R 19, 05, SAO FELIX, Balsas, Maranhão, e-mail adm.enetech@hotmail.com, neste ato representada por, JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 029.251.133-70, RG Nº 024582442003-0, via adesão à **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE - MA,** considerando estimativa dos serviços executados do ano em curso, o valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 429.263,39** (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

Que voltem a mim os autos conclusos.

Campestre do Maranhão-MA, 06 de Setembro de 2021.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Construindo de novo para sempre!

Ofício nº 243/2021

Campestre do Maranhão/MA, 03 de Setembro de 2021.

Ilmo. Sr.

Raimundo Alves dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: cpl@ribamarfiquene.ma.gov.br

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município de Campestre do Maranhão -MA, fazer uso como "carona" da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA, conforme as especificações do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada.

Solicitamos que sendo autorizada a presente solicitação de carona nos seja também enviado anexo os seguintes documentos integrantes do processo original de contratação: **Editais, Comprovante de Publicação do Edital, Ato de Adjudicação, Termo de Homologação, Ata de Registro de Preços e Publicação da ARP.**

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.598.550/0001-17

ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

CEP:65968-000

RESPONSÁVEL: JAILSON DOS REIS MELO

TELEFONE: (99) 8819 8877

Atenciosamente,

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Condição de todo processo público!

Ofício nº 249/2021

Campestre do Maranhão/MA, 03 de Setembro de 2021.

Ilmo. Srº.

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA

Diretor Executivo

ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 19.270.824/0001-00

E-mail: financeiro@enotech.com.br

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE.**

Sra. Diretora

Cumprimentando-a, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade deste Município de Campestre do Maranhão -MA, fazer uso como "carona" da Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE.**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA, conforme as especificações do Termo de Referência e a proposta de preços apresentada.

Solicitamos que nos seja enviado anexo os seguintes documentos nos mesmos moldes e condições do processo original de contratação: **Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico - Financeira e Comprovação de Qualificação Técnica.**

DADOS DO CARONA:

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

CNPJ: 01.598.550/0001-17

ENDEREÇO: Rua Onildo Gomes nº 134 - Centro, Campestre do Maranhão-MA

CEP: 65968-000

RESPONSÁVEL: JAILSON DOS REIS MELO

TELEFONE: (99) 8819 8877

Atenciosamente,

JAILSON DOS REIS MELO

Secretário de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OFÍCIO Nº 047/2021 - SEMAS

Ribamar Fiquene, 06 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.
JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento
Campestre do Maranhão – MA

Assunto: Resposta ao ofício de nº. 243/2021, datado do dia 03 de setembro de 2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, pelo qual solicita a utilização como “carona” da Ata de Registro de Preços nº 009.4/2021, Pregão Presencial 009/2021.

Em resposta a vossa solicitação, venho informar da concordância da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ribamar Fiquene-MA, quanto a adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 009.4/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 009/2021 - SRP, cujo objeto do referente Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do(s) vencedor(s), em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.


Raimundo Alves dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Balsas - MA, 03 de Setembro de 2021.

**À Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA.
Sr. JAILSON DOS REIS MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09.4/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 1 – SRP, DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.**


Sr. Secretário,

Em resposta à solicitação a nós encaminhada via ofício nº. 249/2021, desta secretaria, informamos que somos favoráveis à adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 1 – SRP, DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE**, conforme relação de itens constante no ofício de solicitação.

Seguem anexos os documentos de habilitação solicitados.

De já reiteramos votos de estima e nos colocamos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Atenciosamente,


ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI - ME
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA
Sócio-proprietário
RG: 024582442003-0 SESP/MA
CPF nº 029.251.133-70



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.270.824/0001-00 DUNS®: 94*****80
Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Nome Fantasia: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/01/2022
FGTS Validade: 29/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/12/2021
Receita Municipal Validade: 19/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2021 09:09

CPF: 029.251.133-70 Nome: JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.270.824/0001-00**
Razão Social: **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

RUA 19, 05 - QUADRA41 LOTE 01 - SAO FELIX - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.270.824/0001-00 DUNS@: 94*****80
Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Nome Fantasia: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	0005367492	07/11/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.270.824/0001-00 DUNS®: 94*****80
Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Nome Fantasia: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.270.824/0001-00 DUNS@: 94*****80
Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Nome Fantasia: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ: 19.270.824/0001-00
NIRE: 21600064864**

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Sitio Novo - MA, nascido em 12.06.1986, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 12, Bairro São Luis, em Balsas – MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 024582442003-0, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 029.251.133-70, único componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, Sala 05, Bairro Santo Amaro, em Balsas – MA – CEP 65.800-00. Com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600064864 em 18 de novembro 2013 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 19.270.824/0001-00, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sede da sociedade passa a ser na Rua 19, nº 05, QD. 41 – LT 01, Bairro São Félix, em Balsas – MA – CEP 65.800-000.

À vista das modificações ajustadas, consolida -se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **ENETECH INTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, com sede na Rua 19, nº 05, QD. 41 – LT 01, Bairro São Félix, em Balsas – MA – CEP 65.800-000.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Os objetivos sociais da empresa são:

- a) Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
- b) Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/01;
- c) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- d) Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) – CNAE 3313-9/99;
- e) Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- f) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- g) Construção de obras de arte especiais – CNAE 4212-0/00;
- h) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- i) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- j) Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas – CNAE 4221-9/03;
- k) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- l) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- m) Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens – CNAE 4613-3/00;
- n) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02
- p) Comércio varejista de material elétrico – CNAE 4742-3/00;
- q) Comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744-0/03;
- r) Comércio atacadista de aquecedores solares – CNAE 4669-9/99;
- s) Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00;
- t) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01;
- u) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas –ferramenta) – CNAE 7739-0/99;
- v) Locação de mão de obra temporária – CNAE 7820-5/00;
- w) Transportes rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930-2/03.

Cláusula 3ª – O capital social é representado pela importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade pelo titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Novembro de 2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa é exercida por seu titular **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) se for o caso.

Cláusula 8ª – O Titular Administrador **JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas – MA, 28 de Junho 2021.

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA

Titular - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 11:59 SOB N° 20210813334.
PROTOCOLO: 210813334 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104565134. CNPJ DA SEDE: 19270824000100.
NIRE: 21600064864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO CIVIL DE NATALIDADE E CASAMENTO
PARTIDOS DE 15 ANOS



MASSO, JETRO

Jean Kardec Canção da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 024582442003-0 DATA DE EMISSÃO 31/01/2019

NOME: JEAN KARDEC CANÇÃO DA SILVA

FILIAÇÃO: JOAQUIM BARROS DA SILVA E CLENIR CANÇÃO DA SILVA

NACIONALIDADE: SITIO NOVO - MA DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1986

DOC. DE REGISTRO: CASAM. N.0010713 FLS.191 LIV.00052

CNPJ: 029251133-70

ISSUE: P-007

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2000/03

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício


Balsas Maxwell Franco Santos Tabelião e Registrador
Rua Sônia e Gomes, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP 65020-000
Fone: (98) 3341-1100 - Fax: (98) 3341-1100 - www.balsas.ma.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0081 *G52VBWLW-463161-97.-
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10

Balsas-MA, 10 de outubro de 2019

Giovanna Lopes Ferreira
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

Comando Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03066802TUNHT28U21UJSS
Data/Hora: 30/10/2019 10:16:23, Atividade: 13.18
Valor: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.251.133-70

Nome
JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

Nascimento
12/06/1986

CÓDIGO DE CONTROLE

F8AE.3AAB.527C.7186



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:46:15 do dia 22/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.251.133-70**

Nome: **JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA**

Data de Nascimento: **12/06/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:43:06** do dia **22/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4DE3.4AB8.12AE.1BF5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.270.824/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
NOME EMPRESARIAL ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENETECH INSTALACOES ELETRICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 19	NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 01
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FELIX	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ENETECH@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9127-9363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 16:56:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.270.824/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 19	NÚMERO 05	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 01
---------------------------	---------------------	--

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FELIX	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ENETECH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9127-9363
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **16:56:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

INSC. ESTADUAL: 12.424.691-5

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/06/2021

RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 19.270.824/0001-00

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

NIRE: 21600064864

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/11/2013

CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2021

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65800-000

ENDEREÇO RUA 19

NÚMERO: 5

COMPLEMENTO: QUADRA41 LOTE 01

PONTO DE REFERENC.:

BAIRRO: SAO FELIX

CIDADE: BALSAS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3532-1644

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA 19

NÚMERO: 05

COMPLEMENTO: QUADRA41 LOTE 01

PONTO DE REFERENC.:

BAIRRO: SAO FELIX

CIDADE: BALSAS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)3532-1644

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
10	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
15	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
17	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
18	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
19	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
20	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
21	3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS
22	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
---------	-------------------	-----------------

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
2925113370	JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
17964913000120	NORDESTE CONTABILIDADE LTDA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**

30/08/2021 08:24:06

DADOS GERAIS

CNPJ: 19.270.824/0001-00
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
NOME FANTASIA: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1200065611
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2019-06-28 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: 19
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 05
COMPLEMENTO: QUADRA 41 LOTE 01
CEP: 65800000
BAIRRO: SAO FELIX

CONTATO**TELEFONES:**

99 984442838

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
432150000	Principal	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432910100	-	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
432230300	-	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
474400300	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
461330000	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE
493020300	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
782050000	-	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

422190300	-	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
773909900	-	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
331399900	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
CNPJ: 19.270.824/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:10:59 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **F04E.E386.05D6.DD8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DA DÍVIDA ATIVA

Número: 00001009352021

Data de expedição: 24/09/2021 14:02:16

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI** que possui o CNPJ **19.270.824/0001-00** e Inscrição Municipal **1200065611** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Inscrição Municipal: 1200065611

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Atividade: 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Endereço: Rua 19

Número: 05

Município: BALSAS

Bairro: SAO FELIX

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
18/11/2013

Código de validação: 0C0D2A01E18F4EDA44AF6D493F62612D

Data de validade da certidão: 23/11/2021

Finalidade: REGULARIDADE



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA
(COM EFEITO NEGATIVO) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Número: 00001009332021

Data de expedição: 24/09/2021 14:01:37

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI** que possui o CNPJ **19.270.824/0001-00** e Inscrição Municipal 1200065611 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Inscrição Municipal: 1200065611

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

Atividade: 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Endereço: Rua 19

Número: 05

Município: BALSAS

Bairro: SAO FELIX

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
18/11/2013

Código de validação: 986A280920F9BA9C443212803EC8519B

Data de validade da certidão: 23/11/2021

Finalidade: REGULARIDADE

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.270.824/0001-00

Razão Social: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI ME

Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 477 SALA 5 / SANTO AMARO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083102372961754667

Informação obtida em 13/09/2021 12:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.270.824/0001-00
Certidão n°: 21636957/2021
Expedição: 12/07/2021, às 06:18:05
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.270.824/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846620/2021
Emissão: 11/05/2021
Validade: 07/11/2021
Chave: 11Bb1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

CNPJ: 19.270.824/0001-00

Registro: 0005367492

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 05/05/2021

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: A) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ?CNAE 4321-5/00; B) INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ?CNAE 4329-1/04; C) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ?CNAE 4329-1/04; D) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHO E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS, APARELHO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS) ?CNAE 3313-9/99; E) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ?CNAE 4120-4/00; F) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?CNAE 4211-1/01; G) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ?CNAE 4212-0/00; H) OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ?CNAE 4213-8/00; I) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ?CNAE 4221-9/02; J) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICAS ?CNAE 4221-9/03; K) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ?CNAE 4322-3/01; L) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO ?CNAE 4322-3/03; M) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS ?CNAE 4613-3/00; N) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PARTES, PEÇAS) CNAE 4669-9/99; O) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO?CNAE 4642-7/02; P) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ?CNAE 4742-3/00; Q) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ?CNAE 4744-0/03; R) COMÉRCIO ATACADISTA DE AQUECEDORES SOLARES ?CNAE 4669-9/99; S) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ?CNAE 7711-0/00; T) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?CNAE 7732-2/01; U)ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS ?FERRAMENTA) ?CNAE 7739-099;V)LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ?CNAE 7820-5/00; W)TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ?CNAE 4930-2/03.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 477, SALA 05, SANTO AMARO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537447DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAYLA KAROLYNE DOURADO STRAGLIOTTO

Registro: 1119851335

CPF: 059.285.283-02

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: Atribuições regulamentadas no artigo 2º da Resolução nº447/2000 do CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846620/2021
Emissão: 11/05/2021
Validade: 07/11/2021
Chave: 11Bb1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JADSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Registro: 1118881630

CPF: 605.974.873-24

Data Início: 03/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º DA RESOLUÇÃO 2018/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ISAAC FARIAS DOS SANTOS

Registro: 1119200423

CPF: 064.067.173-09

Data Início: 27/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66, ARTIGO 33 DO DECRETO 23.569/33 (EXCETO ALÍNEAS B, C, D, E) E ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JACQUES LUIS BELCHIOR FILHO

Registro: 1102445681

CPF: 791.656.721-00

Data Início: 10/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NÉLIO BENEDITO FLEURY

Registro: 1001776712

CPF: 306.590.001-72

Data Início: 26/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES. 380/93 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA MODALIDADE

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA

CPF: 029.251.133-70

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.270.824/0001-00**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 14 de setembro de 2021.



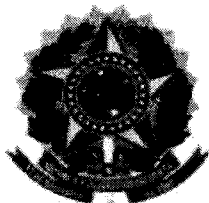
J/MA
DE BALSAS

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RICARDO JOSE WERLE
REGISTRO.....	: RS-040771/O-4 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 281.314.870-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

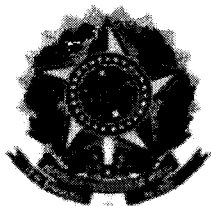
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/08/2021 as 20:26:43.

Válido até: 27/11/2021.

Código de Controle: 7536.2116.4832.2108.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO JOSÉ FONTES BECKMAN
REGISTRO.....	: MA-012407/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 656.861.013-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/08/2021 as 20:25:11.

Válido até: 27/11/2021.

Código de Controle: 7575.0717.6283.9264.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101446269	
NIRE 21600064864 CNPJ 19.270.824/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 19, Nº 05, QUADRA41 LOTE 01, SAO FELIX - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211024392	05/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210813334	28/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210813334	28/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210855576	25/06/2021	BALANCO
310	20210700394	20/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210630043	06/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210630043	06/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200357549	29/05/2020	BALANCO
002	20200229168	24/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200229168	24/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190797983	28/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079886	21/02/2019	BALANCO
002	20190067675	11/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20180760114	13/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180732420	26/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180263862	20/03/2018	BALANCO
002	20171169212	18/12/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600064864	18/12/2017	TRANSFORMACAO
090	21200959929	30/03/2017	TRANSFORMACAO
002	20170308618	30/03/2017	TRANSFORMACAO
002	20160851190	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130804614	18/11/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101972706	18/11/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2021, às 14:43:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TB5VQPAS.



MAC2101446269

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI		Protocolo: MAC2101446230	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600064864	CNPJ 19.270.824/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/11/2013	Início de Atividade 18/11/2013
Endereço Completo Rua 19, Nº 05, QUADRA41 LOTE 01 SAO FELIX - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto Instalação e manutenção elétrica ? CNAE 4321-5/00; Instalação de painéis publicitários ? CNAE 4329-1/01; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ? CNAE 4329-1/04; Manutenção e reparação de máquinas, aparelho e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquinas, aparelho, equipamentos e materiais elétricos) ? CNAE 3313-9/99; Construção de edifícios ? CNAE 4120-4/00; Construção de rodovias e ferrovias ? CNAE 4211-1/01; Construção de obras de arte especiais ? CNAE 4212-0/00; Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas ? CNAE 4213-8/00; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ? CNAE 4221-9/02; Manutenção de redes de distribuição de energia elétricas ? CNAE 4221-9/03; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ? CNAE 4322-3/01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio ? CNAE 4322-3/03; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens ? CNAE 4613-3/00; Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado anteriormente (partes, peças) CNAE 4669-9/99; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ? CNAE 4642-7/02 Comercio varejista de material elétrico ? CNAE 4742-3/00; Comercio varejista de materiais hidráulicos ? CNAE 4744-0/03; Comercio atacadista de aquecedores solares ? CNAE 4669-9/99; Locação de automóveis sem condutor ? CNAE 7711-0/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ? CNAE 7732-2/01; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas ? ferramenta) ? CNAE 7739-099; Locação de mão de obra temporária ? CNAE 7820-5/00; Transportes rodoviário de produtos perigosos ? CNAE 4930-2/03.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	CPF 029.251.133-70	Administrador S	Início do Mandato 23/03/2017
Término do Mandato			
Dados do Administrador Nome JEAN KARDEC CANJAO DA SILVA	CPF 029.251.133-70	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/08/2021	Número 20211024392	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2021, às 14:43:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GBGMNKX6**.



MAC2101446230

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Pregão Presencial:** 009/2021**Nº do Processo:** 0044.2021**Data de Abertura:** 09/08/2021 14:00hrs**Término:** 09/08/2021 16:20 hs**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA**PREÂMBULO**

No dia 09 de agosto de 2021, às 14:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situado na Av. Principal s/n – Centro Ribamar Fiquene - MA, o Pregoeiro, Senhor RAEL DA CRUZ SILVA, e os Membro da Comissão Permanente de Licitações, constituída por KLELSON SOUSA BARBOSA e NÚBIA SILVEIRA BANDEIRA, instituída pela portaria nº 0103/2021-GAB, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelos licitantes interessados no presente objeto, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, nas seguintes conformidades:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME/EPP
JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA CPF: 029.251.133-70	ENETHEC INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI CNPJ: 19.270.824/0001-00	
MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 042.325.513-44	CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.166.662/0001-00	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO CERTAME

O Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado a(s) proposta(s) desconforme(s), passando então a fase de lances, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou os licitantes presentes da(s) proposta(s) selecionada(s) a formular novos lances na fase

de competitiva com a intenção de melhoria do preço da proposta ofertada. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

Nº DO ITEM: 001					
DESCRIÇÃO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Ribamar Fiquene - MA					
ETAPA	FORNECEDOR	VL. UNITÁRIO	QTD	VL. TOTAL	STATUS
PROPOSTA	ENETHEC INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI	R\$ 858.526,78	1	R\$ 858.526,78	SELECIONADA
PROPOSTA	CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 902.995,93	1	R\$ 902.995,93	SELECIONADA



ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

CNPJ: 01.598.547/0001-01

1 RODADA	CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,00	1	0,00	DECLINOU
1 RODADA	ENETHEC INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI	R\$ 858.526,78	1	R\$ 858.526,78	VENCEDOR

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

Nº DO ITEM: 001						
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA						
ITEM	FORNECEDOR	MELHOR PREÇO	VL NEGOCIADO	QTD	VL TOTAL NEGOCIADO	STATUS
01	ENETHEC INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI	R\$ 858.526,78	R\$ 858.526,78	1	R\$ 858.526,78	ACEITAVEL
VALOR GLOBAL					R\$ 858.526,78	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope do Licitante VENCEDOR e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a(s) proposta(s) do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	VL UNITÁRIO	QTD	VL TOTAL	STATUS
01	ENETHEC INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI		R\$ 858.526,78	1	R\$ 858.526,78	ACEITAVEL
VALOR GLOBAL					R\$ 858.526,78	

ENCERRAMENTO

O pregoeiro questionou se os licitantes presentes se desejavam apresentar recursos sobre os atos realizados no certame, os mesmos declinaram do seu direito à interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente.

ASSINATURAS**ENETHEC INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI**

JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

RAEL DA CRUZ SILVA

PREGOEIRO

KLELSON SOUSA BARBOSA

MEMBRO

NUBIA SILVEIRA BANDEIRA

MEMBRO



ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Abertura: 09 de agosto de 2021. -14:00

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R\$ 39.332,59	trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos
1.1	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	PÇ	TECNOUSA	40,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 11,63	R\$ 13,60	R\$ 544,18	quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos
1.2	BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PÇ	SIBRATEC	2,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 161,75	R\$ 189,21	R\$ 378,43	trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos
1.3	BOCAL E 27	PÇ	FOXLUX	40,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 8,06	R\$ 9,43	R\$ 377,14	trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos
1.4	BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PÇ	TECNOLISA	10,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 63,35	R\$ 74,11	R\$ 741,06	setecentos e quarenta e um reais e seis centavos
1.5	BRAÇO P/LUMINARIA X 21	PÇ	TECNOLISA	10,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 63,35	R\$ 74,11	R\$ 741,06	setecentos e quarenta e um reais e seis centavos
1.6	CABO FLEXÍVEL 2,5mm 450/750v	M	SIL	150,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 2,53	R\$ 2,96	R\$ 443,93	quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos
1.7	CABO PP 2X1,5mm	M	SIL	150,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 6,95	R\$ 8,13	R\$ 1.219,50	um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos
1.8	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA, COM CAIXA	PÇ	SIBRATEC	2,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 444,51	R\$ 519,98	R\$ 1.039,96	um mil e trinta e nove reais e seis centavos

Rua 19, Nº 05, Quadra 41, Lote 01, Bairro São Felix, Balsas/MA, CEP: 65.800-000

Eng.º *Isaac Santos* (99) 3221-8280 / (99) 98422-8752 / (99) 98815-5353 - E-mail: juridico@enotech.com.br

CREA - MA: 111920042-3

isaacsantos@gmail.com

Isaac Santos

Eng.º *Fleuryneito*

CREA-GO: 3.033/D

fleuryneito@gmail.com

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIREL

CNPJ: 19.270.824/0001-6

Av. Governador Luiz Rocha nº 47

Balsas - MA

ENETECH

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	-	QUANT.	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	CÓDIGO DO SERVIÇO
1.9	CONECTOR AMPACT. TIPO I	PÇ	INCESA	40,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 19,33	R\$ 22,61	R\$ 904,48	novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos
1.10	FITA ISOLANTE 18mmX20m	PÇ	3M	10,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 7,10	R\$ 8,31	R\$ 83,05	oitenta e três reais e cinco centavos
1.11	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	PÇ	SÍTESE	1,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 658,99	R\$ 770,88	R\$ 770,88	setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos
1.12	LÂMPADA LED 30W	PÇ	AVANT	40,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 97,48	R\$ 124,11	R\$ 4.964,29	quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos
1.13	Luminária de Led para Iluminação Pública, de 138 W. até 180 W.	PÇ	MBLED	29,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 664,55	R\$ 846,08	R\$ 24.536,22	vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos
1.14	Luminária aberta p/ iluminação pública cod. 3798	PÇ	TECNOLISA	20,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 47,92	R\$ 61,01	R\$ 1.220,19	um mil, duzentos e vinte reais e dezanove centavos
1.15	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	ROMAGNOLI	20,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 11,04	R\$ 14,06	R\$ 281,11	duzentos e oitenta e um reais e onze centavos
1.16	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	TECNOLISA	2,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 20,33	R\$ 25,88	R\$ 51,77	cinquenta e um reais e setenta e sete centavos
1.17	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	TECNOLISA	40,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 20,33	R\$ 25,88	R\$ 1.035,33	um mil e trinta e cinco reais e três centavos
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R\$ 22.213,46	vinte e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos
2.1	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	-	176,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 55,14	R\$ 70,20	R\$ 12.355,53	doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos
2.2	CAMINHÃO MUNCK	HORA	-	55,00	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	R\$ 140,78	R\$ 179,24	R\$ 9.857,93	nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	-	QUANT.	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	CÓDIGO DO SERVIÇO

Rua 19, Nº 05, Quadra 41, Lote 01, Bairro São Felix, Balsas/MA, CEP: 65.800-000

Engenheiro Eletricista (99) 3221-8280 / (99) 98422-8752 / (99) 98815-5353 - E-mail: juridico@enetech.com.br

CREA - MA: 111920042-3
isaacsantos@gmail.com

Eng. Nélido Fleury
CREA - GO: 3.033/D
fleurynelio@gmail.com

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
CNPJ: 12.713.24/0001-00
Av. Governador Luiz Rocha nº 477
Balsas - MA.



g) Endereço Completo: **Av. Castelo Branco, N° 12, Bairro São Luís - Balsas - MA - CEP: 65.800-000.**

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:


O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

- a) Banco: **001/Banco do Brasil;**
- b) Agência n°: **5907-2;**
- c) Conta Corrente n°: **5462-3.**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

BALSAS (MA), 09 de agosto de 2021.


Enetech Instalações Elétricas Eireli
Jean Kardec Canjão da Silva
CPF: 029.251.133-70
RG: 024582442003-0 SESP/MA


Isaac Farias
Engenheiro Eletricista
CREA - MA: 111920042-3
eng.isaacfsantos@gmail.com


Eng. Nélio Fleury
CREA - GO: 3.033/D
fleurynelio@gmail.com

Rua 19, N° 05, Quadra 41, Lote 01, Bairro São Felix, Balsas/MA, CEP: 65.800-000
Fone/Fax: (99) 3221-8280 / (99) 98422-8752 / (99) 98815-5353 - E-mail: juridico@enetech.com.br


ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E
CNPJ: 19.270.824/0001
Av. Governador Luiz Rocha, n°
Balsas - MA

ENETECH

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Proponente : ENETECH Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Ribamar Fiquene - MA, 09 de Agosto de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

BDI: (Serviços: 27,32%) e (Material: 16,98%)

ENCARGOS SOCIAIS: 78,88%

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QTD.	VL UNIT	VL TOTAL
1,0	Serviços de materiais de iluminação pública				
1,1	BASE PARA RELÊ FOTOELETRICO	UND	1	RS 11,63	RS 11,63
Composicao Sintetica					
Material					
Sinapi	39380	Base para relê com suporte metálico	UND	1	RS 11,63
Resumo da Composicao		Equipamento			RS 0,00
		Mão de Obra			RS 0,00
		Encargos Sociais			RS 0,00
		Material			RS 11,63
		Serviços de Terceiros			RS 0,00
		Custo Total Sem BDI			RS 11,63
		Custo Total Com BDI			RS 13,60
1,2	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO IP	UND	1	RS 161,75	RS 161,75
Composicao Sintetica					
Material					
orse	10801	Bobina para contactor 3RT 1035-36	UND	1	RS 161,75
Resumo da Composicao		Equipamento			RS 0,00
		Mão de Obra			RS 0,00
		Encargos Sociais			RS 0,00
		Material			RS 161,75
		Serviços de Terceiros			RS 0,00
		Custo Total Sem BDI			RS 161,75
		Custo Total Com BDI			RS 189,21
1,3	BOCAL E-27	UND	1	RS 8,06	RS 8,06
Composicao Sintetica					
Material					
Sinapi	12294	Soquete de Porcelana Base E-27 uso ao tempo	UND	1	RS 8,06
Resumo da Composicao		Equipamento			RS 0,00
		Mão de Obra			RS 0,00
		Encargos Sociais			RS 0,00
		Material			RS 8,06
		Serviços de Terceiros			RS 0,00
		Custo Total Sem BDI			RS 8,06
		Custo Total Com BDI			RS 9,43
1,4	BRACO P/ LUMINARIA LB 600	UND	1	RS 63,35	RS 63,35
Composicao Sintetica					
Material					
orse	7647	Fornecimento e Instalação Braco Luminaria padrao Energisa	UND	1	RS 63,35
Resumo da Composicao		Equipamento			RS 0,00
		Mão de Obra			RS 0,00
		Encargos Sociais			RS 0,00
		Material			RS 63,35
		Serviços de Terceiros			RS 0,00
		Custo Total Sem BDI			RS 63,35
		Custo Total Com BDI			RS 74,11
1,5	BRACO P/ LUMINARIA X-21	UND	1	RS 63,35	RS 63,35
Composicao Sintetica					
Material					
orse	7647	Fornecimento e Instalação Braco Luminaria padrao Energisa	UND	1	RS 63,35
Resumo da Composicao		Mão de Obra			RS 0,00
		Encargos Sociais			RS 0,00
		Material			RS 63,35
		Serviços de Terceiros			RS 0,00
		Custo Total Sem BDI			RS 63,35
		Custo Total Com BDI			RS 74,11
		CABO FLEXIVEL 2,5mm 450/750v	M	1	RS 2,53

Isaac Farias
Engenheiro Eletricista
CREA-MA: 111920042-3
eng.isaacfsantos@gmail.com

Rua 19, 05, Quadra 41, Lote 01, São Felix - Balsas - MA - CEP: 65.800-000
Fone: (99) 98422-8752 / 3221-8280
E-mail: diretoria@enetech.com.br

Eng. Nélio
OBRAS - 00.3.03.010
fleurynelio@gmail.com

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CIREQ
CNPJ: 18.270.874/0001-00
Av. Governador Luiz Rocha nº 477
Balsas - MA

Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	91926	Cabo de Cobre flexivel isolado 2,5mm anti-chama 450/750V	UND	1	RS 2,53	RS 2,53
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 2,53
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 2,53
	Custo Total Com BDI					RS 2,96
1,7	CABO PP 2X1,5MM	M	1	RS 6,95	RS 6,95	
Composicao Sintetica						
Material						
Orse	8466	Cabo de Cobre PP cordoplast 2x1,5mm anti-chama 450/750V	UND	1	RS 6,95	RS 6,95
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 6,95
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 6,95
	Custo Total Com BDI					RS 8,13
1,8	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA	UND	1	RS 444,51	RS 444,51	
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	14058	Chave de partida direta trifásica, com caixa termoplastica	UND	1	RS 444,51	RS 444,51
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 444,51
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 444,51
	Custo Total Com BDI					RS 519,98
1,9	CONECTOR AMPACT. TIPO I	UND	1	RS 19,33	RS 19,33	
Composicao Sintetica						
Material						
Orse	3863	Conector Ampact. Tipo I	UND	1	RS 19,33	RS 19,33
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 19,33
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 19,33
	Custo Total Com BDI					RS 22,61
1,10	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 M	UND	1	RS 7,10	RS 7,10	
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	20111	Fita isolante adesiva anti-chama 750V, rolo de 18mx20m	UND	1	RS 7,10	RS 7,10
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 7,10
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 7,10
	Custo Total Com BDI					RS 8,31
1,11	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UND	1	RS 658,99	RS 658,99	
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	38477	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	UND	1	RS 658,99	RS 658,99
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 658,99
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 658,99
	Custo Total Com BDI					RS 770,88
1,12	LÂMPADA LED 30W	UND	1	RS 97,48	RS 97,48	
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	12561	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt.	UND	1	RS 97,48	RS 97,48
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 97,48
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 97,48
	Custo Total Com BDI					RS 124,11

Isaac Faria
Engenheiro Eletricista

CREA - MA: 111920/42-3

eng.isaacfsantos@gmail.com

Rua 19, 05, Quadra 41, Lote 01, São Felix - Balsas - MA - CEP: 65.800-000

Fone:(99) 98422-8752 / 3221-8280

E-mail: diretoria@enetech.com.br

Eng. Nátio Fleury
CREA - MA: 3.033/0
fleuryneio@gmail.com

ENETECH INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ: 13.053.738/0001-00
Av. Governador Luiz Rolim
Balsas - MA

1,13		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138W ATÉ 180W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	1	RS 664,55	RS 664,55
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	42247	Luminária de Led para Iluminação Pública, de 138 W, até 180 W,	UND	1	RS 664,55	RS 664,55
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 664,55
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 664,55
	Custo Total Com BDI					RS 846,08
1,14		LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	1	RS 47,92	RS 47,92
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	3798	Luminária aberta p/ iluminação pública	UND	1	RS 47,92	RS 47,92
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 47,92
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 47,92
	Custo Total Com BDI					RS 61,91
1,15		PARAFUSO MAQ 16 X 300mm	UND	1	RS 11,04	RS 11,04
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	429	Parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 300mm	UND	1	RS 11,04	RS 11,04
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 11,04
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 11,04
	Custo Total Com BDI					RS 14,06
1,16		RELE FOTOELETRICO NA	UND	1	RS 20,33	RS 20,33
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	2510	Rele fotoeletrico NA interno e externo bivolt 1000W s/base	UND	1	RS 20,33	RS 20,33
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 20,33
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 20,33
	Custo Total Com BDI					RS 25,88
1,17		RELE FOTOELETRICO NF	UND	1	RS 20,33	RS 20,33
Composicao Sintetica						
Material						
Sinapi	2510	Rele fotoeletrico NF interno e externo bivolt 1000W s/base	UND	1	RS 20,33	RS 20,33
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 0,00
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 20,33
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 20,33
	Custo Total Com BDI					RS 25,88
2,0		Serviços de transporte de iluminação pública				
2,1		CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	1		
Composicao Sintetica						
Mao de Obra						
Sinapi	88281	Motorista de Veiculo Leve c/ Encargos Complementares	HORA	1	RS 9,40	RS 9,40
Material						
Sinapi	92138	Caminhonete com motor a diesel, potência 180 CV	HORA	1	RS 45,74	RS 45,74
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 9,40
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 45,74
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 55,14
	Custo Total Com BDI					RS 70,20
2,2		CAMINHÃO MUNCK	HORA	1		
Composicao Sintetica						
Mao de Obra						
Sinapi	88281	Motorista de Veiculo Leve c/ Encargos Complementares	HORA	1	RS 9,40	RS 9,40
Material						
Sinapi	5928	Guindaste munk com cento, carga maxima 5,75T	HORA	1	RS 131,38	RS 131,38
		Equipamento				RS 0,00

Isaac Fari

Engenheiro Eletricista
CREAL-MA: 111920042-3

eng.isaacfari@grat

Rua 19, 05, Quadra 41, Lote 01, São Felix - Balsas - MA - CEP: 65.800-000

Fone:(99) 98422-8752 / 3221-8280

E-mail: diretoria@enetech.com.br

Eng. Mello Fleury

CREAL-MA: 5.033/D

fleurynelio@gmail.com

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E
CNPJ: 16.270.424/0001-
Av. Governador Luiz Rocha nº
Balsas - MA

Resumo da Composicao	Mao de Obra					RS 9,40
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 131,38
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 140,78
	Custo Total Com BDI					RS 179,24
3	Serviços de mão de obra de iluminação pública					
3,1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		HORA	1	RS 12,80	RS 12,80
Composicao Sintetica						
Mao de Obra						
Sinapi	88252	Auxiliar de serviços gerais c/ Encargos Complementares	HORA	1	RS 12,80	RS 12,80
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 12,80
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 0,00
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 12,80
Custo Total Com BDI					RS 16,30	
3,2	ELETRICISTA		HORA	1	RS 16,43	RS 16,43
Composicao Sintetica						
Mao de Obra						
Sinapi	88264	Eletricista c/ Encargos Complementares	HORA	1	RS 16,43	RS 16,43
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 16,43
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 0,00
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 16,43
Custo Total Com BDI					RS 20,92	
3,3	AUXILIAR DE ELETRICISTA		HORA	1	RS 12,36	RS 12,36
Composicao Sintetica						
Mao de Obra						
Sinapi	88247	Auxiliar de Eletricista c/ Encargos Complementares	HORA	1	RS 12,36	RS 12,36
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 12,36
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 0,00
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 12,36
Custo Total Com BDI					RS 15,74	
3,4	ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)		HORA	1	RS 23,85	RS 23,85
Composicao Sintetica						
Mao de Obra						
Sinapi	90776	Encarregado c/ encargos	HORA	1	RS 23,85	RS 23,85
Resumo da Composicao	Equipamento					RS 0,00
	Mao de Obra					RS 23,85
	Encargos Sociais					RS 0,00
	Material					RS 0,00
	Serviços de Terceiros					RS 0,00
	Custo Total Sem BDI					RS 23,85
Custo Total Com BDI					RS 30,36	

Isaac Farias dos Santos
Isaac Farias dos Santos
CREA-MA 1119200423

Jean Kati...
Jean Kati... da Silva
CPF 029.357.133-70

Neto...
Neto...
CREA-MG 3.033/D-60

Isaac Farias
Engenheiro Eletricista
CREA - MA: 111920042-3
eng.isaacfsantos@gmail.com

Roel
MX

ENETECH

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Proponente : ENETECH Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Ribamar Fiquene - MA, 09 de Agosto de 2021

**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0044/2021**

CURVA ABC

BDI: (Serviços: 27,32%) e (Material: 16,98%)

ENCARGOS SOCIAIS: 78,88%

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO	
1.13 Luminária de Led para iluminação Pública, de 138 W. até 180 W.	PÇ	29,00	R\$ 24.536,22	62,38%	62,38%	A
1.12 LÂMPADA LED 30W	PÇ	40,00	R\$ 4.964,29	12,62%	75,00%	
1.14 Luminária aberta p/ iluminação pública cod. 3798	PÇ	20,00	R\$ 1.220,19	3,10%	78,10%	
1.7 CABO PP 2X1,5mm	M	150,00	R\$ 1.219,50	3,10%	81,21%	
1.8 CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA.	PÇ	2,00	R\$ 1.039,96	2,64%	83,85%	
1.17 RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PÇ	40,00	R\$ 1.035,33	2,63%	86,48%	B
1.9 CONECTOR AMPACT. TIPO I	PÇ	40,00	R\$ 904,48	2,30%	88,78%	
1.11 Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	PÇ	1,00	R\$ 770,88	1,96%	90,74%	
1.4 BRAÇO P/LUMINARIA LB 600	PÇ	10,00	R\$ 741,06	1,88%	92,63%	
1.5 BRAÇO P/LUMINARIA X 21	PÇ	10,00	R\$ 741,06	1,88%	94,51%	
1.1 BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	PÇ	40,00	R\$ 544,18	1,38%	95,89%	C
1.6 CABO FLEXÍVEL 2,5mm 450/750v	M	150,00	R\$ 443,93	1,13%	97,02%	
1.2 BOBINA PARA CHAVE COMANDO DE IP	PÇ	2,00	R\$ 378,43	0,96%	97,98%	
1.3 BOCAL E 27	PÇ	40,00	R\$ 377,14	0,96%	98,94%	
1.15 PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	PÇ	20,00	R\$ 281,11	0,71%	99,66%	
1.10 FITA ISOLANTE 18mmX20m	PÇ	10,00	R\$ 83,05	0,21%	99,87%	
1.16 RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PÇ	2,00	R\$ 51,77	0,13%	100,00%	
TOTAL B			R\$ 39.332,59			
2.1 CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	176,00	R\$ 12.355,53			
2.2 CAMINHÃO MUNCK	HORA	55,00	R\$ 9.857,93			
3.1 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HORA	120,00	R\$ 1.955,57			
3.2 ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 2.510,16			
3.3 AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 1.888,35			
3.4 ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)	HORA	120,00	R\$ 3.643,78			
TOTAL A			R\$ 32.211,31			
TOTAL GERAL A+B "MENSAL"	1		R\$ 71.543,90			
TOTAL GERAL A+B "ANUAL"	12		R\$ 858.526,78			

oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos

Isaac Farias dos Santos
Isaac Farias dos Santos
CREA-MA 1119200423

Jean Kardos Campos da Silva
Jean Kardos Campos da Silva
CPF 029.251.133-70

Nelly Benedito Fleury
Nelly Benedito Fleury
CREA-GO 3.063/D/GO

Isaac Farias
Engenheiro Eletricista
CREA - MA: 111920042-3
eng.isaacfsantos@gmail.com

Rua 19, 05, Quadra 41, Lote 01, São Felix - Balsas - MA - CEP: 65.800-000

Fone:(99) 98422-8752 / 3221-8280

E-mail:diretoria@enetech.com.br

ENETECH

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Proponente : ENETECH Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Ribamar Fiquene - MA, 09 de Agosto de 2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0044/2021

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

BDI: (Serviços: 27,32%) e (Material: 16,98%)

ENCARGOS SOCIAIS: 78,88%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(R\$)												TOTAL	
		PESO (%)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês		12º mês
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	471.991,07	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	39.332,59	471.991,07
		54,98%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	266.561,53	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	22.213,46	266.561,53
		31,05%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
3.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	119.974,18	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	9.997,85	119.974,18
		13,97%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
TOTAL		858.526,78	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	71.543,90	858.526,78
		100%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
ACUMULADO			71.543,90	143.087,80	214.631,69	286.175,59	357.719,49	429.263,39	500.807,29	572.351,18	643.895,08	715.438,98	786.982,88	858.526,78	

oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos

Isaac Farias dos Santos
Isaac Farias dos Santos
CREA-MA 1119200423


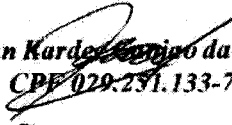
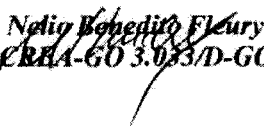
Jean Kardec Campelo da Silva
CREA-MA 1119200423

Nejio Roberto Figueiredo
CREA-MA 1119200423

Rua 19, 05, Quadra 41, Lote 01, São Felix - Balsas - MA - CEP: 65.800-000

Fone: (99) 98422-8752 / 3221-8280

E-mail: diretoria@enetech.com.br

AC	1,50%	Administração Central;
R	0,56%	R = taxa de riscos;
S	0,15%	S = taxa de seguros;
G	0,15%	G = taxa de garantias;
DF	0,85%	DF = despesas financeiras;
L	3,50%	L = lucro bruto;
T	8,65%	T = Tributos (pis+cofins+issqn+cprb)
		PIS 0,65%
		COFINS 3,00%
		ISSQN 5,00%
		CPRB 0,00%
 Isaac Farias dos Santos CREA-MA 1119200423		
 Jean Kardec da Silva CPF 029.291.133-70		
 Nely Benedito Fleury CREA-GO 3.033/D-GO		

Isaac Farias
 Engenheiro Eletricista
 CREA - MA: 111920042-3
 eng.isaacfsantos@gmail.com



ENETECH

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Proponente : ENETECH Instalações Elétricas Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA

Ribamar Fiquene - MA, 09 de Agosto de 2021

**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0044/2021**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	T	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	T	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	T	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre				
	Aviso				
	Prévio Indenizado				
D2		0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	T	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%

Isaac Farias dos Santos
Isaac Farias dos Santos
CREA-MA 1119200423

Jean Kardec Canjao da Silva
CPF 029.251.133-70

Nelio Benedito Fleury
CREA-GO 3.033/D-GO

Isaac Farias
Engenheiro Eletricista
CREA - MA: 111920042-3
eng.isaacfsantos@gmail.com

Rua 19, 05, Quadra 41, Lote 01, São Felix - Balsas - MA - CEP: 65.800-000
Fone: (99) 98422-8752 / 3221-8280
E-mail: diretoria@enetech.com.br

Eng. Nelio Fleury
CREA-GO 3.033/D
fleurynelio@gmail.com

ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ nº 13.270.224/01
Av. Governador Luiz Rocha
Balsas - MA



AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	091.2021
Nº Processo de Contratação:	009/2021
Modalidade:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE - MA.
Órgão Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Objeto:	Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA
Valor Estimado:	R\$ 429.263,39 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

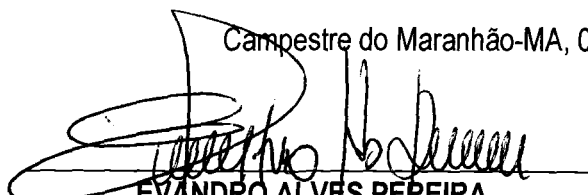
1. JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **SMP** tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Campestre do Maranhão-MA, 06 de Setembro de 2021.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Ao Ilmo. Sr.
EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vim informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para a **Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Campestre do Maranhão – MA, 06 de setembro de 2021.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021**

Ilmo. Senhora Contadora,

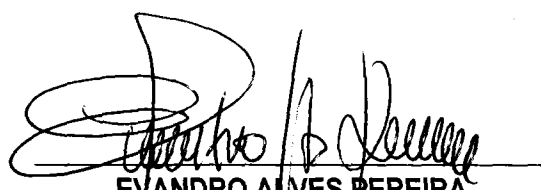
Atendendo à determinação do Senhor Secretário de planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ INFRAESTRUTURA

VALOR DA DESPEZA: R\$ 429.263,39 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)

Campestre do Maranhão - MA, 06 de Setembro de 2021.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Campestre do Maranhão - MA, 08 de Setembro de 2021

Ilmo. Senhor,

Evandro Alves Pereira
Pregoeiro

Em atendimento ao solicitado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -Ma, Solicitando dotação orçamentaria para contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Campestre do Maranhão-MA, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros, através da Lei Orçamentária nº 103/2020, conforme a seguir:

ORGÃO 02 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25 752 0506 2078 0000 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

JOSELYNE

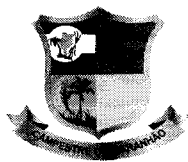
DINIZ LOPES

PEREIRA:9793

2744334

Assinado de forma
digital por JOSELYNE
DINIZ LOPES
PEREIRA:97932744334
Dados: 2021.09.08
08:17:44 -03'00'

Joselyne Diniz Lopes Pereira
Contadora Geral
CRC/MA nº 011143/O-2



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA DA CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091-2021.

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão - MA vem pelo presente relatório, fazer seu pronunciamento relativo ao **Processo Administrativo n.º 091/2021 - PMCM**, que tem como objetivo a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE - MA**, para a **Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/2016, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **INFRA**, tem urgência na aquisição dos referidos bens.

O objeto do presente Processo Administrativo é a adesão à **Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA**, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa do ramo pertinente ao objeto supracitado, para atender a demanda da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão – MA.

Foi-nos encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento o presente o processo administrativo para análise quanto à possibilidade de firmar contrato com a empresa beneficiária da ata de registro de preços uma vez que o órgão gerenciador da ata bem como a empresa beneficiária já deram o aceite quanto à adesão ao referido registro de preços.

Feita a análise da documentação acostada aos autos bem como de todo o tramite administrativo que acabou por ensejar na possibilidade de adesão, encontramos elencados de forma



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

bem organizada pela secretaria solicitante os elementos básicos que reúnem todas as condições para a celebração da já mencionada adesão.

Considerando o total atendimento por parte da empresa beneficiária no que diz respeito à habilitação documental, bem como comprovada a vantajosidade do preço uma vez que o preço registrado na Ata de Registro de Preços a ser aderida são bem inferiores em comparação com os alcançados na pesquisa de mercado procedida pelo setor competente, e ainda a previsão constante no edital do processo original e na Ata de Registro de Preços sob a autorização para carona de órgão não participantes.

Considerando ainda que os itens que se pretende contratar na pleiteada adesão são apenas parte do largo número de itens originalmente registrados em favor da empresa beneficiária e que a intenção de adesão obedece aos critérios e limites quantitativos preconizados pela legislação vigente e suas alterações.

Considerando ainda que, este processo está instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com indicação da ARP, objeto de seu interesse e da quantidade a ser contratada, que deverá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 4º deste artigo.

III - efetivar a instrução do processo, após a autorização do órgão gerenciador, encaminhando-o a CCL para adjudicação; devendo a aquisição ou contratação ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a emissão do termo de adesão, observado o prazo de vigência da ata.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não



**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

§ 6º Em igualdade de condições, será dada preferência, para fins de adesão, a atas cujos beneficiários sejam empresas sediadas no Estado do Maranhão.

§ 7º Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 8º Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como caronas, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

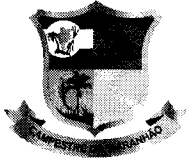
II - entidades privadas, desde que atendido o interesse público.

§ 9º A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que este produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 10. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE - MA**, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso ponto!

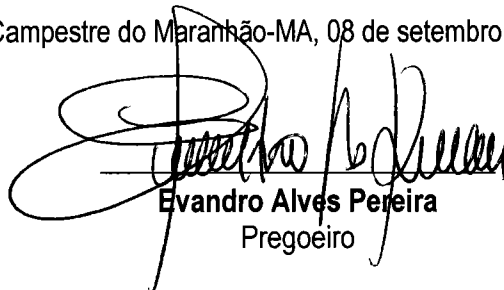
3. Consulta ao prestador dos serviços;
4. Anuência do prestador dos serviços em executar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativas das vantagens advindas da adesão,
6. Disponibilidade orçamentária;
7. Parecer Jurídico com a aprovação.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e contratação da empresa **ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI**, CNPJ nº 19.270.824/0001-00, sediada na R 19, 05, SAO FELIX, Balsas, Maranhão, e-mail adm.enetech@hotmail.com, neste ato representada por, JEAN KARDEC CANJÃO DA SILVA, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 029.251.133-70, RG Nº 024582442003-0, via adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE - MA**, considerando estimativa dos serviços executados do ano em curso, o valor global estimado para esta contratação é de **R\$ 429.263,39** (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

A CPL encaminha o presente processo bem como a minuta de contrato ao Departamento Jurídico do Município para análise e elaboração do Parecer e em seguida encaminhar à Secretária Municipal de Planejamento para a devida providencia no sentido de **HOMOLOGAR** o resultado adjudicado da presente adesão em favor da empresa beneficiaria da Ata de Registro de Preços.

É o nosso relatório.

Campestre do Maranhão-MA, 08 de setembro de 2021.


Evandro Alves Pereira
Pregoeiro



CONTRATO Nº XXX/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ N.º01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jailson dos Reis Melo RG.:0001127858995, CPF nº. 884,097.753-87, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Av. XXXXXXXXXXXXXXXX a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO – O objeto deste contrato é a **Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão -MA**, conforme termo de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, exceto no que discrepar com quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

I. Iniciar o prestação somente após autorização, mediante Ordem de Serviços, emitida pelo setor competente da Administração Municipal, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;

II. Respeitar o prazo de entrega do objeto estipulado por este contrato;

III. O proponente contratado deverá entregar os serviços nas quantidades, no horário e local estipulado;

IV. É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos serviços conforme especificado na planilha de entrega;

V. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela prestação imediata dos serviços;

VI. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao **Contratante** os documentos necessários, sempre que solicitado.

VIII. O licitante **CONTRATADO (A)** responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:



- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar o recebimento do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2021, prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a prestação dos serviços deste objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Secretária Municipal de Administração de Campestre do Maranhão - MA.

CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme planilha descritiva e quantitativa abaixo relacionada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento a CONTRATADA será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO 02 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 052 2075 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
Recurso: 0.1.00 – Recurso Próprio R\$ 1.210.000,00

CLÁUSULA SETIMA — DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não exonerará a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do objeto efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA NONA — DA RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, comarca da qual o Município de Campestre do Maranhão é termo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Campestre do Maranhão - MA, XX de Setembro de 2021.

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Processo de Contratação nº 010/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 044/2021; Pregão Presencial nº 009/2021 1 – SRP, Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão/MA.

EMENTA: Direito administrativo. Licitações e Contratos. Procedimento. Possibilidade do feito. Previsão legal no §3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7892/2013.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise de Adesão à Ata de Registro de Preço e correspondente minuta de Contrato a ser celebrado no âmbito do Município de Campestre do Maranhão/MA, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão/MA.**


Juracy Rolão de Silva Junior
Assessor Jurídico
Matrícula 14602



Os autos vieram instruídos presente análise devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Diante da intenção de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 044/2021; Pregão Presencial nº 009/2021 1 – SRP, Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA**, seguiu o presente processo administrativo para parecer jurídico desta Procuradoria.

É o breve relatório.

II. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, é importante pontuar que a Constituição Federal em seu art. 37, tornou o processo licitatório condição *sine qua non* para os contratos administrativos, logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 8.666/93.

No caso em epígrafe a modalidade de licitação de origem foi o pregão eletrônico com a finalidade de registro de preço, que tem como fundamentação legal a Lei nº 10.520/2002 e ainda no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

No processo em análise verificou-se anexado tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de



preços e verificou-se que os preços levantados se encontram acima dos preços registrados na **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 044/2021; Pregão Presencial nº 009/2021 1 – SRP, Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA**, razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à ata.

Ressalta-se que a Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão/MA solicitou autorização para adesão a **Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA**, constando ainda nos autos a anuência na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador. Ainda, nota-se devidamente justificada a adesão a ata, cumprindo o que determina o Art. 22, do Dec. 7.893/2013, senão vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Considerando o princípio da economicidade e eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela:

Mencionada possibilidade difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de “carona” que pode ser traduzido como uma ideia de aproveitar o percurso já desenvolvido por algum órgão para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, quando o “carona” adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:



Com o intuito de evitar fracionamento de despesas, vedada pelo art. 23, §2º da Lei nº 8.666/93, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II, e §§ 1º e 4º do art. 15, da citada Lei, regulamentada pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998 (Decisão 472/1999 Plenário).

Nesse ponto, podemos citar como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços e, por via reflexa, da própria adesão à ata:

- a) O atendimento ao princípio da padronização;
- b) A redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única;
- c) A possibilidade de contratação imediata e;
- d) A satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos.

Desse modo, observa que os procedimentos legais foram adotados, possibilitando a adesão da ata de registro de preços em questão.

III. CONCLUSÃO

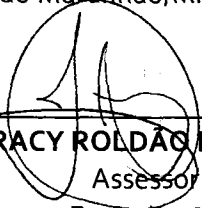
Ante o exposto, conforme já manifestado, opina como adequado juridicamente os procedimentos administrativos adotados para a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 044/2021; Pregão Presencial nº 009/2021 1 – SRP, Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA**, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 15, §3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892/2013.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal competente para a contratação, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providências.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Campestre do Maranhão/MA, 09 de setembro de 2021.



JURACY ROLDÃO DA SILVA JUNIOR
Assessor Jurídico
Portaria nº 020/2021



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

A
Srta. Samara Rodrigues dos Santos
Controle Interno
Nesta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091-2021.
Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação da Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE - MA**, que teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA

Campestre do Maranhão - MA, de 09 de Setembro de 2021.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de sua gente!

CONTROLADORIA DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL

Processo Administrativo nº 091/2021

Adesão á Ata de Registro de Preços nº 009.4/2021; Do Processo Administrativo nº 0044/2021; Do Pregão Presencial nº 009/2021 -SRP, Ribamar Fiquene do Maranhão-MA.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Assunto: Tratam os autos de procedimento de Adesão á Ata de Registro de Preços, sob o nº 009.4/2021, tendo como objeto a **Contratação empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades do município de Campestre do Maranhão-MA.**

OBJETO

Contratação empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão-MA, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021; Processo Administrativo nº 044/2021; Pregão Presencial nº 009.4/2021 1 – SRP, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei Federal nº 10.520/02, Dec. 7.893,2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Ofício de solicitação ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Ribamar Fiquene/MA para a utilização da Ata de Registro de Preços nº 09.4/2021.
- ✓ Resposta do Secretário Municipal de Infraestrutura de Ribamar Fiquene/MA, autorizando a Adesão da ata de Registro de Preços;
- ✓ Ofício nº 249, ao Representante legal ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 19.270.824/0001-00, solicitando autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 09.4/2021 da Prefeitura Municipal de Ribamar/MA.
- ✓ Respostas ao ofício nº 249, do Representante ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 19.270.824/0001-00, concordando com utilização da Ata de Registro de Preços nº 09.4/2021 da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA.
- ✓ Autorização de Despesas;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeiro;
- ✓ Autuação do Processo de Contratação.
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária;



- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Relatório e Justificativa da CPL e minuta para análise Jurídica;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Minuta do Contrato;
- ✓ A publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022 no Diário Oficial dos Municípios de 23 de agosto de 2021, cumprindo o inciso IV do art. 4ª da Lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de o8(oito) dias úteis.
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo;
- ✓ Termo de Adjudicação e Homologação.

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002.

Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, *in verbis*:

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

VI - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

VII - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

**VIII - (VETADO)**

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Visto que, prosseguimento ser observada solicitação de autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA,



contendo nos autos o consentimento na prestação de serviços e autorização do órgão gerenciador, constatando – se certamente justificada a adesão a ata, conforme o artigo 22 do Dec. 7.893,2013, *in verbis*:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A adoção de adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão aludido, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as pesquisas de preços anexadas e agilidade da contratação, considerando que a adesão á Ata é um processo menos remisso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido Contrato consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009.4/2021; Processo Administrativo nº 044/2021; Pregão Presencial nº 009/2021 1 – SRP, para a **Contratação empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados.** Contratos e anexos que fazem parte do presente procedimento.

3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda,



pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009.4/2021 da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos ao Srº Jailson dos Reis Melo, Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 09 de setembro de 2021

Sâmara Rodrigues dos Santos
Sâmara Rodrigues dos Santos

Controlador Geral de Campestre do Maranhão -MA
Portaria nº 33/2021



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2021

MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009.4/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0044/2021; PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 1 – SRP, RIBAMAR FIQUENE – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas, materiais e equipamentos especializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão-MA.

Base Legal: Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

ADJUDICATÁRIO:

ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, CNPJ nº 19.270.824/0001-00, sediada na R 19, 05, SAO FELIX, Balsas, Maranhão, e-mail adm.enetech@hotmail.com.

Valor estimado: R\$ 429.263,39 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, sobretudo o parecer da Assessoria Jurídica e relatório da CPL, desta municipalidade, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a contratação da empresa citada.

Assim, determino ao Setor de Contabilidade que proceda ao registro na forma legal visando assegurar os compromissos ora assumidos.

Campestre do Maranhão/MA, 09 de Setembro de 2021.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento